

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/2005 DE 22 DE JUNHO DE
2005 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissionais tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Não houve intervenção por parte do Senhor Presidente da Câmara.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte do Senhores Vereadores presentes.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

**01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA
ORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2005;**

DELIB. N.º 294 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – ADITAMENTO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A CONSTROITÁBUA – LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 01/013-SAD/60/014;

DELIB. N.º 295 – Presente o ofício da Empresa Constroitábua – Sociedade de Construções, Lda., datado de 08 de Junho p.p., a propor uma permuta, face aos trabalhos já realizados e executados na Avenida da Ribeira pela empresa supra referida, documento que se dá por reproduzido.

E, atendendo que por motivos de impasse nas negociações para o prolongamento da Avenida, os trabalhos de execução previstos não foram realizados em tempo útil se justifica o Aditamento ao Contrato de Urbanização e o respectivo Mapa de Medições (orçamento), elaborado pelo o Sr. Eng.º Óscar, e com parecer favorável da Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho do Departamento do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações e esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido Aditamento ao contrato, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato.

03. – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A IMPORDUCHE – LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE;

DELIB. N.º 296 – Presente o Contrato de Promessa de Compra e Venda, entre o Município de Tábua e a Empresa IMPORDUCHE – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., documento que se dá por reproduzido, para efeitos da compra e venda do Lote n.º 10 do Loteamento Industrial n.º 1/03 de 27 de Outubro de 2003, do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase.

Apreciado o documento, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o mencionado Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o contrato de Promessa de Compra e Venda, bem como

conceder poderes ao mesmo para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do município.

04. – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ELECTROCAR – LOTE N.º 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE;

DELIB. N.º 297 – Presente o Contrato de Promessa de Compra e Venda, entre o Município de Tábua e o Sr. Carlos Alberto Madeira do Rosário, documento que se dá por reproduzido, para efeitos da compra e venda do Lote n.º 8 do Loteamento Industrial n.º 1/03 de 27 de Outubro de 2003, do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase.

Apreciado o documento, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o mencionado Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o contrato de Promessa de Compra e Venda, bem como conceder poderes ao mesmo para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do município.

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, ausentou-se da sala, não participando na votação por impedimento legal

05. – SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – ESTÁGIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 298 – Presente a informação n.º 08 /A.V./J.A/05, de 31 de Maio p.p., do Departamento Administrativo e Financeiro, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de um subsídio diário equivalente ao valor do subsídio de refeição, à estagiária Rita Oliveira, que desenvolve nesta

Câmara Municipal trabalho relativo à implementação da Contabilidade de Custos.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao interesse Municipal na actividade desenvolvida pela citada estagiária, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir durante o período do estágio o referido subsídio, com efeitos retroactivos à data do início do estágio, 28 de Fevereiro p.p., equivalente ao subsídio de refeição pago aos funcionários e agentes da Administração Pública, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

06. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DE CULTURA E RECREIO DO REMOUÇO E POVOS CIRCUNVIZINHOS, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 299 – Presente a informação n.º 48/05, de 17 de Junho p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício da Casa de Cultura e Recreio do Remouço e Povos Circunvizinhos, datado de 18 de Abril p.p., documentos que se dão por reproduzidos, relativa à atribuição de um subsídio àquela Associação destinado a custear despesas com a ampliação da sede.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das associações concelhias que, apesar da sua localização e pequena densidade populacional, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsidio à Associação supra referida, no montante de 5.000.00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

07. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE AZERE, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 300 – Presente a informação n.º 49/05, de 17 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício da Liga dos Amigos da Freguesia de Azere, documentos que se dão por reproduzidos, relativa à atribuição de um subsídio àquela Associação destinado a custear despesas com obras de beneficiação na sede da mesma.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), À Liga dos Amigos da Freguesia de Azere, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

08. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 301 – Presente a informação n.º 50/05, de 17 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Midões, datado de 31 de Maio p.p., documentos que se dão por reproduzidos, relativa à atribuição de um subsídio àquela Associação destinado a custear despesas com obras de beneficiação no Santuário de Santa Eufémia.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das associações concelhias que, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, nomeadamente na organização da festa anual da Santa Eufémia, a Câmara deliberou por unanimidade, em

minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação supra referida, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

09. – ADESÃO À VIA VERDE – ABERTURA DE CONTA;

DELIB. N.º 302 -- Presente a informação n.º 31/RSF/05, de 1 de Junho p.p., que se dá por reproduzida, informando da necessidade de se proceder à abertura de conta bancária nos termos do art.º 71.º da Norma de Controlo Interno, destinada exclusivamente à adesão à Via Verde de várias viaturas desta Câmara Municipal.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DAF, Dr. José Afonso, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a abertura da referida conta bancária.

10. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 303 – Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Joana Manuela Carvalho Pessoa Abreu.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

11. – ORÇAMENTO E.D.P./RUA DR. FRANCISCO BEIRÃO – REFORMULAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

DELIB. N.º 304 – Presente um documento com a referência carta 37/05/ARCL, de 30 de Maio p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzido, indicando o orçamento de 40.960.44 €, respeitante à Reformulação da Rede de Iluminação Pública na Rua Dr. Francisco Beirão, na Vila de Tábua.

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos acima referidos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

12. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 305 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 39/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Reis & Figueiredo, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de loteamento urbano sito no lugar de Vale de Maceira, freguesia e concelho de Tábua.

13. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 306 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 13 de Junho p.p., em que é requerente a firma Constroitábua – Sociedade de Construções, Lda., relativo ao edifício situado no lote n.º 4 da

Avenida da Ribeira, nesta vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 059/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 307 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 13 de Junho p.p., em que é requerente a firma Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Lda., relativo ao edifício situado na Av. de Coimbra, nesta vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 060/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 308 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Caminho Agrícola de S. João da Boavista – Sra. Das Cruzes”, no valor de 1.648,50 € (mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 309 – Presente a informação n.º 10/2005 de 21 de Junho de 2005 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda da obra “Arranjos Exteriores de Unidades

Industriais e Comerciais Existentes – Pavimentações nas Indústrias Eurotábua, Lda e Acorfato, Lda.”, no valor de 853,65 € (oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 310 – Presente a informação n.º 11/2005 de 21 de Junho de 2005 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda da obra “Arranjos Exteriores de Unidades Industriais e Comerciais Existentes – Pavimentações nas Indústrias Eurotábua, Lda e Acorfato, Lda.”, no valor de 6.159,31 € (seis mil, cento e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

15. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 311 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

16. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 312 – Presente a revisão de preços provisória n.º 2, da obra “Construção do Sistema de Drenagem de Aguas Residuais do lugar de Póvoa

de Midões”, no valor de 5.561,31 € (cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

17. – EXECUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ISENÇÃO DE TAXA;

DELIB. N.º 313 – Presente o requerimento em nome do Centro Social da Póvoa de Midões, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a execução de ramal de água e respectiva isenção de pagamento, para a obra de construção do Centro Social.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e face ao teor das informações do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à execução do referido ramal e conceder a isenção do seu pagamento.

18. – 6.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DE PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 314 – Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa às informações n.ºs 32/RSF/05 e 33/RSF/05, de 1 de Junho p.p., resultante de solicitação da SCA e do Núcleo de Informática, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 3.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa às informações n.ºs 32/RSF/05 e 33/RSF/05, de 1 de Junho p.p., resultante de solicitação da SCA e do Núcleo de Informática, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

19. – 7.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DE PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 315 – Presente a 7.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa s informação 38/RSF/05, de 13 de Junho p.p., a fim de poder ser dado cumprimento ao estipulado na informação n.º 09/A.V./J.A./05, da mesma data, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 4.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.ºs 38/RSF/05, de 13 de Junho p.p., a fim de poder ser dado cumprimento ao estipulado na informação n.º 09/A.V./J.A./05, da mesma data, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

20. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 316 – Presente a informação n.º 12/SETL/05, de 17 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

21. – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;

DELIB. N.º 317 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º , de 21 de Junho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Novamente presente, à reunião, a Senhora Ana Sofia Duarte da Silva Pascoal Monteiro, residente na Quinta da Casa da Ribeira, no lugar de Vila Seca, freguesia de Azere, deste concelho, querendo saber uma vez mais se a Câmara já tomou algumas providências junto das Águas do Planalto sobre o abastecimento de água à referida quinta.

Acontece, porém, que face à grande seca que está a assolar o País, o poço que os abastecia secou definitivamente e a água da barragem está poluída. Tratando-se de uma situação aflitiva e preocupante, nomeadamente, no que respeita à saúde e bem estar dos filhos, solicita os bons ofícios da Autarquia, propondo inclusivamente como alternativa imediata e dado dispôr de um tanque, que os Bombeiros passem a fornecer-lhes a água, até que sejam tomadas outras providências.

Sobre o exposto e após esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Serafim Martins, o Senhor Presidente da Câmara informou que através dos Serviços do DOUMA, desta Câmara Municipal, ainda hoje, a situação iria ser resolvida.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,